



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

LEI Nº. 410/2012

Autoriza o crédito adicional especial ao vigente orçamento para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município de Miraima Ceará, o crédito adicional especial na quantia de R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*), destinado atender as despesas com a construção e implantação de obras em convênio com o Estado do Ceará, através do Programa PROARES.

Parágrafo Único – O crédito aberto neste artigo será aditado ao orçamento em execução na seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
0509.08.244.0007.2041 – Índice de Gestão Descentralizada - IGD.
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 4.320/64, que serão demonstrados no Decreto de Abertura.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro ano de 2012 (dois mil e doze).


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



Ofício nº172/2013

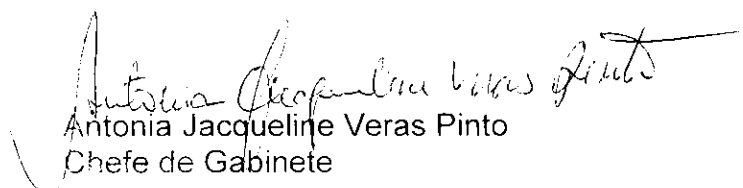
Miraíma, 02 de setembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
RECEBIDA
Miraima 02/09/13
Presidente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar em anexos cópia das Leis dos anos de 1993 à 1996, 1997 à 2000, 2001 à 2004, 2005 à 2008 e 2009 à 2013, para serem arquivadas no Paço da Câmara Municipal. Sem mais renovamos votos de apreço.

Atenciosamente,


Antonia Jacqueline Veras Pinto
Chefe de Gabinete

Ao limo. Sr.
Cristiano Teixeira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Miraima
Nesta.

